



**CACS|FUNDEB**  
**ITAPERUNA-RJ**

Gestão:2023-2026.

Resolução CACS FUNDEB- ITAPERUNA nº 002/2024

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Itaperuna, no uso as atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando o disposto no artigo 29, parágrafo 1º, item II do Regimento Interno do CACS FUNDEB Itaperuna.

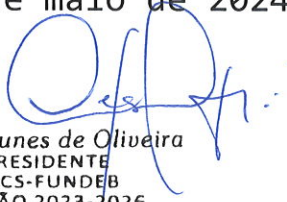
**RESOLVE:**

Art. 1º: Suspender a realização da Reunião Ordinária do mês de maio em virtude da participação dos Conselheiros(as) na Capacitação Aspectos Relevantes do Novo Fundeb nos dias 22, 23 e 24 de maio do corrente ano.

Art.2º: A suspensão de que trata o artigo 1º é em razão do não comprometimento das agendas dos(as) senhores(as) conselheiros(as) em várias datas no mesmo mês.

Art. 3º: Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 17 de maio de 2024.

  
Celso Nunes de Oliveira  
PRESIDENTE  
CACS-FUNDEB  
GESTÃO 2023-2026  
PORTARIA 7061